



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Caldeirão Grande

1

Quarta-feira • 10 de Agosto de 2022 • Ano VI • Nº 1912

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Licitações.....	02 a 02.
Homologações.....	03 a 03.



Licitações



AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17PE.2022 PROCESSO ADM: Nº 17PE.2022

Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo de comercialização de Automóveis, para fornecimento de veículos novos 0 km, para atender as necessidades das secretarias municipais.

Empresas vencedoras valor total: R\$406.700,00 (quatrocentos e seis mil e setecentos reais): **INDIANA VEICULOS LTDA** (40606402000159) com o lote: 2 no valor total de R\$299.000,00 (duzentos e noventa e nove mil reais). **NOCARVEL - NOSSA SENHORA DO CARMO VEICULOS LTDA** (05914425000120) com o lote: 1 no valor total de R\$107.700,00 (cento e sete mil e setecentos reais).

CALDEIRÃO GRANDE - BA, 10 de agosto de 2022

LUCAS FABIO NUNES NERES

Pregoeiro Oficial

DOCUMENTO OFICIAL | www.caldeiraogrande.ba.gov.br | DOCUMENTO OFICIAL

Praça Deputado Edgar Pereira, nº 109 – Centro – Caldeirão Grande – BA
CEP: 44750-000 / Tel: 74 3634-2263 / CNPJ: 13.913.355/0001-13

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: KVYRJPWTX4AMYS7GYX9PCW

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Homologações



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE - BA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 017PE.2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo de comercialização de Automóveis, para fornecimento de veículos novos 0 km, para atender as necessidades das secretarias municipais.

VENCEDORA 1: NOCARVEL - NOSSA SENHORA DO CARMO VEICULOS LTDA– CNPJ/CPF: **05.914.425/0001-20**. Venceu 1 item (1), com o total de **R\$ 107.700,00** (Cento e Sete Mil e Setecentos Reais).

VENCEDORA 2: INDIANA VEICULOS LTDA – CNPJ/CPF: **40.606.402/0001-59**. Venceu 1 item (2), com o total de **R\$ 299.000,00** (Duzentos e Noventa e Nove Mil Reais).

O VALOR TOTAL LICITADOS DOS ITENS FOI DE: R\$ 406.700,00 (Quatrocentos e Sete Mil e Setecentos Reais).

Após análise do procedimento, ouvida a Procuradoria Jurídica, e estando o mesmo de acordo com a Lei nº 10.520/2002 c/c a Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 10.024/2019, ADJUDICO E HOMOLOGO o referido processo em favor das vencedoras.

Caldeirão Grande, BA de 10 de Agosto de 2022.

Cândido Pereira da Guirra Filho
Prefeito Municipal

Prefeitura municipal de Caldeirão grande Praça Deputado Edgar Pereira, nº 109 –
Centro – Caldeirão Grande – BA CEP: 44750-000 / Tel: 74 3634-2263 /
CNPJ: 13.913.355/0001-13